



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Gabinete do Vereador GILSON PEREIRA DOS SANTOS

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná.

Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147 - Ramal 207

E-mail: vereadorgilson@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

PARECER

Projeto de Lei Ordinária Nº 030/2018
que autoriza a abertura de crédito
adicional suplementar na importância
de R\$ 100.000,00.

Relatório:

Vem a exame da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia o Projeto de Lei Ordinária Nº 030/2018 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00.

Como justificativa do autor do projeto tem por objetivo de readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender às despesas com manutenção das atividades do Centro de Convivência da Criança – CCC. Portanto, com base nos argumentos apresentados, os quais não apresentam nenhuma oposição para o parecer deste projeto conforme a área jurídica e redação desta Casa de Leis, e após análise desta comissão o projeto encontra-se apto.

Telêmaco Borba, 03 de agosto de 2018.

Anderson Antunes – Presidente

Gilson Pereira dos Santos – Relator